COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti LEONILIA GOMES

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	50.527,10
Repasse Mensal:	10.726,17
Rendimento:	364,46
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	59,69
Receita Total:	**61.558,04**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO (643551)	ÁGUA	maio/2022	07/06/2022	1.933,16	
POLO (643551)	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	junho/2022	21/06/2022	8.032,00	
POLO (643551)	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	junho/2022	16/06/2022	8.153,99	
POLO (643551)	INTERNET	maio/2022	09/06/2022	199,80	
POLO (643551)	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	junho/2022	10/06/2022	5.970,00	
POLO (643551)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	23/06/2022	5.865,38	
POLO (643551)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	09/06/2022	1.640,17	
POLO (643551)	SERVIÇO DE AUDIO,VIDEO E FOTO	junho/2022	09/06/2022	456,00	
POLO (643551)	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	20/06/2022	69,00	
POLO (643551)	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	09/06/2022	6,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti LEONILIA GOMES

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	50.527,10
Repasse Mensal:	10.726,17
Rendimento:	364,46
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	59,69
Receita Total:	**61.558,04**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO (643551)	TELEFONE	fevereiro/2022	07/06/2022	193,21	
POLO (643551)	TELEFONE	maio/2022	07/06/2022	186,18	
ANEXO - CARMOSINA FERREIRA GOMES (1631036)	ÁGUA	maio/2022	07/06/2022	110,20	
ANEXO - JABURUNA	ÁGUA	maio/2022	07/06/2022	23,15	
ANEXO - JOAO PINTO DE OLIVEIRA (40661011)	ÁGUA	maio/2022	07/06/2022	105,75	
ANEXO - LUIZ ALARICO (3391188)	ÁGUA	maio/2022	07/06/2022	110,20	
CRECHE ZULI ALBUQUERQUE (40454849)	ÁGUA	maio/2022	07/06/2022	221,25	
				33.275,44	

Saldo:	**28.282,60**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE

6° EDIÇÃO – 30 DE JUNHO DE 2022

PMDE
2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
LGP
Educando e transformando com qualidade e cidadania

PREFEITURA DE SOBRAL

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESLGP - ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	
Nº Processo : P207089/2022	**Data Abertura :** 11/07/2022 - 07:57
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho De Pais Da Escola Leonilia Gomes Parente	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE , REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022 COM 119 PÁGINAS	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	11/07/2022 - 07:57	Emanuelle Costa Ripardo
2			
3			
4			
5			
6			

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL | Secretaria de Educação

ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE DE EF/EI
Código do INEP: 23026014

OFICIO Nº 76/2022

Jaibaras, 30 de junho de 2022.

De: Conselho Escolar da Escola Leonília Gomes Parente
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral - SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas, financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **JUNHO/2022**, com repasse mensal no valor de **R$ 10.726,17 (Dez mil e setecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)**.

Cristiane Ribeiro Menezes

Presidente da Unidade Executora

Cristiane Ribeiro Menezes

Ilmo. Senhor
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE

PAG 02

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
CNPJ: 01.901.361/0001-71
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, S/N CEP.: 62107-000
DISTRITO JAIBARAS – SOBRAL – CE
INEP: 23026014

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar **ANA ALINE LEANDRO DA SILVA**, **MARIA ARIECÍLIA DA SILVA** e **HELENA ARRUDA LINHARES**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022**, no saldo no valor de **R$ 50.527,10 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)**, sendo utilizado o valor de **R$ 31.635,27 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 30 de junho de 2022

Ana Aline Leandro da Silva Ana Aline Leandro da Silva 20078813870
Assinatura RG

Maria Ariecília da Silva Maria Ariecília da Silva 92015069445
Assinatura RG

Helena Arruda Linhares Helena Arruda Linhares 788955-84
Assinatura RG

Cristiane R. Menezes
Cristiane Ribeiro Menezes
99031089550
RG

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

PAG 03

Scanned with CamScanner

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	06/07/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
0,8566	4,4597	6,7098	1,830459	1,846138

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONI	01.901.361/0001-71	003.00001417-3	06/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	50.527,10C	27.603,515667
Aplicações	10.726,17C	5.834,525335
Resgates	33.275,44D	18.118,168694
Rendimento Bruto no Mês	364,46C	
IRRF	59,69D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	28.282,60C	15.319,872309
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
09 / 06	RESGATE	8.859,10D	4.833,736150
	IRRF	13,60D	
	IOF	0,00	
10 / 06	RESGATE	199,80D	108,982037
	IRRF	0,32D	
	IOF	0,00	
13 / 06	RESGATE	2.096,17D	1.143,014112
	IRRF	3,59D	
	IOF	0,00	
14 / 06	APLICACAO	1.640,17C	892,474499
15 / 06	APLICACAO	9.086,00C	4.942,050836
17 / 06	RESGATE	8.153,99D	4.441,724021
	IRRF	15,41D	
	IOF	0,00	
20 / 06	RESGATE	69,00D	37,556129
	IRRF	0,10D	
	IOF	0,00	
22 / 06	RESGATE	8.032,00D	4.368,938204
	IRRF	13,55D	
	IOF	0,00	
30 / 06	RESGATE	5.865,38D	3.184,218037
	IRRF	13,12D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	170,55	59,69

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CONSELHO PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 04

06/07/2022 08:33

Scanned with CamScanner

Extrato por período

Horários e Limites

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	000001	DEB TARIFA	6,00 D	6,00 D
09/06/2022	901118	CHEQUE PAG	379,39 D	385,39 D
09/06/2022	901119	CHEQUE PAG	23,15 D	408,54 D
09/06/2022	901120	CHEQUE PAG	220,40 D	628,94 D
09/06/2022	901121	CHEQUE PAG	2.260,16 D	2.889,10 D
09/06/2022	901114	CHEQ COMP	5.970,00 D	8.859,10 D
09/06/2022	727220	RESG AUTOM	8.859,10 C	0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	901124	CHEQ COMP	199,80 D	199,80 D
10/06/2022	727220	RESG AUTOM	199,80 C	0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	901122	CHEQ COMP	456,00 D	456,00 D
13/06/2022	901123	CHEQ COMP	1.640,17 D	2.096,17 D
13/06/2022	727220	RESG AUTOM	2.096,17 C	0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	901123	CH DEV M31	1.640,17 C	1.640,17 C
14/06/2022	990001	APL AUTOM	1.640,17 D	0,00 C

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES NASCIMENTO
PAG 05
06/07/2022 08:34

Scanned with CamScanner

14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000341	CRED TED	9.086,00 C	9.086,00 C
15/06/2022	990001	APL AUTOM	9.086,00 D	0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	901126	CHEQ COMP	8.153,99 D	8.153,99 D
17/06/2022	727220	RESG AUTOM	8.153,99 C	0,00 C
17/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/06/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/06/2022	901127	CHEQ COMP	8.032,00 D	8.032,00 D
22/06/2022	727220	RESG AUTOM	8.032,00 C	0,00 C
22/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/06/2022	901108	CHEQ COMP	5.865,38 D	5.865,38 D
30/06/2022	727220	RESG AUTOM	5.865,38 C	0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

RETORNAR

SIGLAS E ABREVIAÇÕES

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 06

06/07/2022 08:34

Scanned with CamScanner

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE

02 – EXERCÍCIO: **Jun-22**

03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE

04 – NÚMERO DO CNPJ: **01.901.361/0001-71**

05 - ENDEREÇO

RUA SANTA TEREZINHA, S/N - DISTRITO DE JAIBARAS

06 – MUNICÍPIO: **SOBRAL** | 07 - UF: **CE**

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R$ 50.527,10	R$ 10.726,17	0,00	R$ 304,77	R$ 28.282,60

13 – IRRF (-)	14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
R$ 59,69	0,00	R$ 31.635,27	17.251,66	01/06/2022 A 30/06/2022	1 POLO E 5 ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R$ (*)	24 – NAT Despt	25 – DOCUMENTO TIPO	25 – DOCUMENTO Nº	25 – DOCUMENTO DATA	26 – PAGAMENTO CHQ	26 – PAGAMENTO DATA	27 – VALOR (R$)
1	SISAR	01.090.080/0001-86	ÁGUA	PMDE	PERMANENTE	FATURA		10/06/2022	901119	07/06/2022	R$ 23,15
2	SAAE	07.817.778/0001-37	ÁGUA	PMDE	PERMANENTE	FATURA		18/06/2022	901120	07/06/2022	R$ 220,40
3	CAGECE	07.817.778/0111-91	ÁGUA	PMDE	PERMANENTE	FATURA		10/06/2022	901121	07/06/2022	R$ 2.260,16
4	SOBRAL NET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES	01.300.487/0001-90	FIBRA 400M (SCM)	PMDE	PERMANENTE	NOTA FISCAL	191.669	09/06/2022	901124	09/06/2022	R$ 199,80
5	OI S.A	76.535.764/0020-06	TELEFONE	PMDE	PERMANENTE	FATURA		07/06/2022	901118	07/06/2022	R$ 379,39
6	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	04.772.058/0001-04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE/OUTROS MATERIAIS	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	3750	05/05/2022	901114	10/05/2022	R$ 5.970,00
7	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	04.772.058/0001-04	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	3754	09/05/2022	901108	23/06/2022	R$5.865,38
8	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	35.972.114/0001-88	AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO/MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	86	13/06/2022	901126	16/06/2022	R$ 8.153,99
9	AM INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA	30.677.188/0001-78	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEMANENTES/PROCESSAMENTO DE DADOS - NOTEBOOKS	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	59	19/06/2022	901127	21/06/2022	R$8.032,00
10	YC COMERCIAL EIRELI	41.214.327/0001-43	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	2	09/06/2022	901122	09/06/2022	R$ 456,00
11	DB TARIFA - MICROFILME			PMDE	CONSUMO			09/06/2022		09/06/2022	R$ 6,00
12	DB CESTA PJ			PMDE	PERMANENTE			20/06/2022		20/06/2022	R$ 69,00
											TOTAL : 31.635,27

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 30 DE JUNHO DE 2022	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	Cristiane R. Menezes
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE

PAG_07

Scanned with CamScanner

sisar

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL - BPA

AV. SARGENTO HERMINIO, 1452 - SÃO VICENTE
CRATEUS - CE - CEP: 63.700-000
C.N.P.J.: 04.805.566/0001-41 -Fone: (88) 3691-0506

FOLHA 1/1

Associação ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO SÃO FELIX I — CNPJ 07.689.563/0001-85

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT
0024385.2	PAR	BR	1	0	0	0	0	220172175	06/06/22	MAI/2022

ANTONIO EDSON CARNEIRO DE MELO
SITIO SÃO FELIX I, 00
SITIO SÃO FELIX I
QUARACIARA DO NORTE — CEARA — CEP: 62 380-000

LOCALIZAÇÃO: 03 17 17 0000000000

ENDEREÇO DE ENTREGA — LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS/ AT.	CONS.	OCO	DC
MAI/22	008	000	030
ABR/22	010	000	031
MAR/22	007	000	028
FEV/22	010	000	031
JAN/22	007	000	031
DEZ/21	003	000	030

MÉDIA: 007

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD	DESCRIÇÃO	PREST	VALOR
001	AGUA		15,21
029	OPERADOR		4,00
030	ENERGIA		1,94
031	TX ADMINISTRATIVA		2,00

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
AJ5G475363	20/01/2016	874	01/04/2022	882	01/05/2022	8	030	000	000

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos

Reservatório: SITIO SÃO FELIX I — Período

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Valor Médio						
Qtde. Análise						

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

r. Usuario acesse o SITE www.sisarcrateusce.com
ara imprimir 2ª vias e certidões negativa de
ebitos.O SISAR AGRADECE A SUA ATENÇÃO!

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2,0	0,46	0,033	0,01	O SISAR AGRADECE SUA PONTUALIDADE.

VENCIMENTO: 10/06/2022 — VALOR R$: 23,15

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda feira e sábado, ap
158-540206155-2
07/JUN/2022 HORA DE 11:10:37
UT. 05.006702-8 TERM 03/140
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SIST. INT. SAN. RUR-BACIA HID PAR
VALOR DO PAGAMENTO: 23,15
826200000006 231512400074
438505222200 172175000022
158-540206155-2
2ª VIA

PAGO: 07 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 08

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901119	6	R$ # 23,15 #

Pague por este cheque a quantia de Vinte e três reais e quinze centavos

e Sisar

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 07 de junho de 20 22

Cristiane Ribeiro Menezes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

CNPJ 01.901.361/0001-71

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

⑈10405546⑈ 0189011195⑆ 600300141736⑈

CAIXA

JJ 055400381427-1

PAGO: 07/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 09

Scanned with CamScanner

Saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	Nº CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT
0053080.1	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220291070	06/06/22	MAI/2022

PREF.M.SOBRAL- ESCOLA CEDRO
FAZENDA ALARICO, 1, EDUCACAO
ZONA RURAL
SOBRAL
CEP 62 000-100
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00 00 27 0000003260

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS/FAT	CONS.	OCO	DC	
MAI/22	20	000	032	20
ABR/22	017	000	030	17
MAR/22	009	000	028	9
FEV/22	008	000	029	8
JAN/22	000	000	032	
DEZ/21	007	000	029	7
NOV/21	006	000	030	6

MÉDIA: 007

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD	DESCRIÇÃO	PREST	VALOR
001	AGUA		110,20

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A15F005490	30/09/2017	423	14/04/2022	445	16/05/2022	20	032	000	009

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos

Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Col. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Valor Médio	15,00	7,95	4,00	0,66	0,77	
Qtde. Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

o subtraído desta fatura 2 M3, provavelmente
o acumulo de leituras nao realizadas

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2,0	2,20	0,033	0,04	O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO 18/06/2022

VALOR R$ 110,20

CONSUMIDOR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, ap
158-540206157-9
07/JUN/2022 HORA DE 11:11:34
TERM 027140
LOT. 05.005702-8
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 110,20
826800000018 102002690059
308005222200 291070000026
158-540206157-9
2ª VIA

PAGO: 07/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiano R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 10

Scanned with CamScanner

Saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT
0013868.3	PBM	PUB	0	0	0	1	0	22029/1069	06/06/22	MAI/2022

PREF.M.SOBRAL-CREC.CÂRMOSINA F GOME
BR 222 - CEDRO, S/N, EDUCACAO CEDR
ZONA RURAL
SOBRAL
CEP 62 000-100
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00 00 27 0000003250

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS/FAT.	CONS.	OCD	DC
MAI/22	3	000	032
ABR/22	007	000	030
MAR/22	007	000	028
FEV/22	004	000	029
JAN/22	005	000	032
DEZ/21	006	000	029
NOV/21	009	000	030
MÉDIA	006		

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD	DESCRIÇÃO	PRES/L	VALOR
001	AGUA		110,20

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT ANT	DT LEITURA	LEIT ATUAL	DT LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCD	LEITURISTA
A15F005358	26/03/2016	678	14/04/2022	681	16/05/2022	3	032	000	009

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Portaria 2 914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos

Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Col. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77	
Qtde Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ªVIA(CONTA WEB)

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2,0	2,20	0,033	0,04	O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO 18/06/2022 VALOR R$ 110,20

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda feira e sábado, ap
158-540206159-5
07/JUN/2022 HORA DF 11:11:56
TERM 027140
LOT. 05.006702-8
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 110,20
826800000018 102002090018
386805222208 291069000029
158-540206159-5
2ª VIA

PAGO: 07/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane Ribeiro Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 11

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901120	0	R$ # 220,4 #

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e vinte reais e quarenta centavos

e centavos acima

a Save ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 07 de junho de 2022

Cristiane Ribeiro Menezes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO
CNPJ 01.901.361/0001-71

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

⑈10405543⑈ 0189011205⑆ 600300141736⑈

CAIXA

JJ 055400381428-0

PAGO: 07 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 12

Scanned with CamScanner

2º Via

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 0065802284

DADOS DO CLIENTE

75051 - GRUPO E DNA L G PARENTE
TR STA TEREZINHA, 149, S, CENTRO
JAIBARAS (SOBRAL) - CEP: 62.107-000
Codificação: 162 003 00 047 00 00343 0000 0
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A13F142258	4675	4781	86	83

DATAS

Leitura Atual: 04/04/2022
Leitura Anterior: 04/03/2022
Emissão: 06/05/2022
Próxima Leitura: 07/05/2022
Lacre Água: 4989477
Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 03/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	1.079,85
ESGOTO	853,31

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
MAI/2021	11	0
JUN/2021	14	0
JUL/2021	15	0
AGO/2021	19	0
SET/2021	18	0
OUT/2021	47	0
NOV/2021	58	0
DEZ/2021	74	0
JAN/2022	88	0
FEV/2022	76	0
MAR/2022	24	0
ABR/2022	83	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
05/2022	10/06/2022	1.933,16

É obrigação do usuário manter sua cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resolução das Agências Reguladoras.

EMISSÃO: GESSE 06/05/2022 13:16:12

AGUA VEJA NO SITE CAGECE

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. A
158-54020161-7
07/JUN/2022 HORA DF 11:12:45
LOT. 05.006702-8 ITEM 027140
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGECE CIA AG ESG CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.933,16
82060000192 83160001400
855602284011 00061031045
158-54020161-7
1a VIA

PAGO: 07/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 13

Scanned with CamScanner

2º Via

Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 0065100298

DADOS DO CLIENTE

75191 - PMS ESC 1G JOAO P OLIVEIR
RUA SDO 02, 20, C1, CENTRO
IPUEIRAS (SOBRAL) - CEP: 62.030-000
Codificação: 138.001.00.003.00.00088.0000.0
Padrão do imóvel: ALTO

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A19N178887	305	313	8	22

DATAS

Leitura Atual: 05/04/2022 | Emissão: 06/06/2022 | Lacre Água: 4609102
Leitura Anterior: 07/03/2022 | Próxima Leitura: 07/05/2022 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	010	010	010	010	010
Analisadas	010	010	010	010	010
Em conformidade	010	010	010	009	010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	105,75

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
MAI/2021	1	0
JUN/2021	1	0
JUL/2021	1	0
AGO/2021	2	0
SET/2021	4	0
OUT/2021	21	0
NOV/2021	28	0
DEZ/2021	22	0
JAN/2022	33	0
FEV/2022	30	0
MAR/2022	4	0
ABR/2022	15	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
05/2022	10/06/2022	105,75

É obrigação de ensino manter seu cadastro atualizado perto à Cagece, conforme resolução das Agências Reguladoras.

EMISSÃO: GESSE 06/06/2022 13:19:39

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, ap
158-540206163-3
07/JUN/2022 HORA DE 11:13:0
LOT. 05.006702-8 TERM 027140
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGECE CIA AG ESG CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 105,75
826000000016 057500095405
065100298010 000851310456
158-540206163-3
2º VIA

SITE CAGECE

PAGO: 07/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 14

Scanned with CamScanner

2º Via

Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 0065807146

DADOS DO CLIENTE

75051 - CRECHE ZULI ALBUQUERQUE DE ARAUJO
AV ALDO VITURINO DE MENEZES, 0, CENTRO
JAIBARAS (SOBRAL) - CEP: 62.107-000
Codificação: 162.004.00.060.00.00158.0000.2
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A10F003646	639	665	26	20

DATAS

Leitura Atual: 05/04/2022 | Emissão: 06/06/2022 | Lacre Água: 3439175
Leitura Anterior: 07/03/2022 | Próxima Leitura: 07/05/2022 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 03/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	221,25

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
MAI/2021	1	0
JUN/2021	5	0
JUL/2021	2	0
AGO/2021	6	0
SET/2021	11	0
OUT/2021	14	0
NOV/2021	28	0
DEZ/2021	26	0
JAN/2022	27	0
FEV/2022	18	0
MAR/2022	8	0
ABR/2022	19	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
05/2022	10/06/2022	221,25

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

EMISSÃO: GESSE 06/06/2022 13:21:47

A VEJA NO SITE CAGECE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, ...
158-540206165-0
07/JUN/2022 HORA DF 11:13:20
TERM 027140
LOT. 05.006702-8
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGECE CIA AG ESG CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 221,25
826700000027 212500000004
065807146017 020102810453
158-540206165-0
1ª VIA

PAGO: 07/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 15

Scanned with CamScanner

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 0554 | DC 5 | Conta 03001417-3 | DC 4 | Série AAA | Cheque nº 901121 | DC 8 | # 2.269 16 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, duzentos e sessenta e dezesseis centavos

a Cagece

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 07 de junho de 20 22

Cristiane Ribeiro Menezes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

CNPJ 01.901.301/0001-71

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

Adriana Maria Pontes Ribeiro

SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

=10405562= 018901121 5* 600300141736#

JJ 055400381429-8

PAGO: 07/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 16

Scanned with CamScanner

SOBRALNET

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP:62050-245
0800 911 1000
CNPJ 01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R$199,80

Recebi do(a) Sr(a). **Conselho de Pais da Escola Leonilia Gomes Parente**

a importância de **CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE ACESSO À INTERNET VENCIMENTO 15/06/2022.**

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 09 de Junho de 2022.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, 701 - LO... 02 - QUADRA 05
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-245
SOBRAL - CE

ASSINATURA

PAGO: 09/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Bristiane F. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
09/06/2022
Bristiane F. Menezes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

PAG 17

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901124	2	R$ #199,80#

Pague por este cheque a quantia de Cem e noventa e nove e oitenta centavos

e Sobral net

CAIXA

Sobral, 9 de junho de 2022

Cristiane Ribeiro Menezes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

CNPJ 01.901.361/0001-71

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

⑈10405549⑈ 0189011245⑈ 600300141736⑈

JJ 055400381432-8

PAGO: 09/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 18

Scanned with CamScanner

SOBRALNET

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.191.669
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
Conselho de Pais da Escola Leonila Gomes Parente Rua Tupy Alto Alegre, 0 CRECHE ZULI ALBUQUERQUE Jaibaras - Sobral - CE Fone (88)3615-2171 CPF/CNPJ 01.901.361/0001-71 Inscrição Estadual	0005743	Maio/2022	09/06/2022	05/2022	15/06/2022

Valor R$
R$ 199,80

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 3ABANSNX - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R$ 99,90	30,00%	R$ 99,90	R$ 99,90
				Subtotal	R$ 99,90	
Adendo: KWYSG65Q - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R$ 99,90	30,00%	R$ 99,90	R$ 99,90
				Subtotal	R$ 99,90	

PAGO: 09/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Moreira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☐ MATERIAL
☒ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 09/06/2022
Cristiane R. Moreira
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R$ 199,80	**Valor Total da Prestação**	R$ 199,80
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: c473.c8a8.ed6a.48c0.5d7d.b1a0.4ab1.ad89			
Base de Cálculo do ICMS		**Valor do ICMS**	
199,80		R$ 59,94	

Observações

Fonte: IBPT Chave B391D4
Tributos Aprox.:
Federal R$ 26,88 (13,45%)
Total R$ 26,88 (13,45%)

Canais de Relacionamento

Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/
SAC: 0800-911-1000
Central de atendimento: (88)36113134
E-mail: sac@sobralnet.com.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 19

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209863770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2022 ÀS 09:14:04
VÁLIDA ATÉ 11/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILA GOMES PARENTE
PAG 20

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000692

Razão Social
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000004512	C.N.P.J.: 01300487000190	GERARDO CRISTINO	62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço
RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02
GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Documento
C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

No. Requerimento
0000000692/2022

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 23/07/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000692

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 21

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.
Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES FAGUNDES
PAG 22

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 4302062/2022
Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16
Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 23

Scanned with CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052500513147230562

Informação obtida em 02/06/2022 17:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA TEONILIA GOMES TAVARES
PAG 24
1/1

Scanned with CamScanner

oi

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 78.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 060870100
RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-106
MATRIZ CNPJ: 78.535.764/0001-43

PAG.: 1/4

CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES
TV STA TERESINHA,1
CENTRO
62107-000 • JAIBARAS - CE

7213512820 00000 00000000899 30 260522

AD 00/00899

Referência
MAIO /2022

Telefone
(88) 3615-2171

Vencimento
07/06/2022

Total a pagar
R$ 186,18

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R$	193,21
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		193,21
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	-7,03
	OUTROS VALORES		-7,03

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
158-540206151-0
07/JUN/2022 HORA/DF 11:08:49
DT. 05.006702-8 TERM 027140
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 186,18
846800000016 801800240306
150362903612 621710422051
158-540206151-0
VIA

número 9
55

PAGO: 07/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 25

FIXO_PE - FD104122.MOBL.PE.OT76.EM08.MO522.TXT.ASCII.TXT - RE:06 - MO:E - OBJ:001/00899 - PAG. CLIENTE: 1/4 - PAG. SPOOL: 3633/10284

Scanned with CamScanner

oi

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES
TV STA TERESINHA,1
CENTRO
62107-000 - JAIBARAS - CE

7213512820 00000 00000000015 30 020322

AD:00100015

Referência
FEVEREIRO/2022

Telefone
(88) 3615-2171

Vencimento
14/03/2022

Total a pagar
R$ 193,81

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	193,21
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		193,21
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	0,60
LIGACOES FIXO-MOVEL		0,60

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda feira a sabado. Ap
158-540206153-6
07/JUN/2022 HORA DE 18:09:37
ADT. 05.006702-8 TERM 022140
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 193,81
845800000016 938100240309
150362903612-521710422028
158-540206153-6
1ª VIA

umero 9

5

FIXO_PE - F0016234.MOBL.PE.OT26.EMOB.MO222.TXT.ASCII.TXT - RE:06 - MO:E - OBJ:001/00015 - PAG. CLIENTE: 1/4 - PAG. SPOOL: 83/2946

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 26

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901118	8	R$ # 379,39 #

Pagou por este cheque a quantia de Trezentos e setenta e nove e trinta e nove centavos e centavos acima

a Oi - S.A ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 07 de junho de 20 22

Cristiane Ribeiro Menezes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO
CNPJ 01.901.361/0001-71

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

Adriana Maria Pontes Ribeiro

⑈10405547⑈ 0189011185⑆ 600300141736⑈

JJ 055400381426-3

PAGO: 07/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 27

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/09384 - PROCESSO Nº: P1930672022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: Ventisol Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	211,3467	6340,40	199,0000	5970,00	370,4010	5,84 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				6.340,4010		5.970,0000	370,4010	5,84 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 6.340,40

Total estimado nos itens finalizados: R$ 6.340,40

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 5.970,00

Economia Gerada*: R$ 370,4000 (5.84%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 28

06/07/2022 09:43

Scanned with CamScanner

- ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME
(Rua Monsenhor Holanda, N° 1300, Nova Russas/Ce)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/09384

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE.	CAIXA 1.0 UNIDADE	30	199,00	5970,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Cristiane Ribeiro Menezes
DIRETORA

Cristiane Ribeiro Menezes
Diretor (a) da Escola Leonília Gomes Parente
CONTRATANTE

CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.05.05 11:21:32 -03'00'

ISA SERVIÇOS E VARIEDA...
CLEIDE GOMES MART...-ME
CNPJ: 04.772.058/...001-04
Rua Monsenhor Ho...da,1300
Centro - Nova Rus... - Ceará

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 29

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 05/05/2022 - DEST /REM CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE - VALOR TOTAL R$ 5.970,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003750
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS - CE
TEL: (88)99443-8995

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003750 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2322 0504 7720 5800 0104 5500 1000 0037 5016 7009 6958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec	323220027018725 05/05/2022 11:28:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
067184081		04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE			01.901.361/0001-71	05/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SANTA TEREZINHA, S/N	JAIBARAS		62107-000	05/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SOBRAL	(88)3615-2171	CE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.970,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
64962	VENTILADOR, GRADE REM., 3 PAS, PRETA 60CM, 110/220VOLTS, VENTISOL	84145990	0500	5403	UN	30,00	199,00	0,00	5.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 10 / 05 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 10 / 05 / 2022
Cristiane R. Moraes
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 30

Scanned with CamScanner

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE

ISA Serviços & Variedades

RECIBO

R$ 5.970,00

Recebemos do(a) **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE**

a quantia de R$ **R$ 5.970,00** (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

referente a aquisição de **EQUIPAMENTO**

conforme NF-e Nº **3750** emitida em **segunda-feira, 2 de maio de 2022**

Nova Russas, 6 de maio de 2022

CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.05.05 11:34:43 -03'00'

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda,1300
Centro - Nova Russas - Ceará

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 10 / 05 / 2022

PAGO: 10 / 05 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS

saservicosevariedades@yahoo.com.br
Telefone: 88 994438995
Assinatura

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 31

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901114	5	R$ # 5.970,00 #

Pagou por este cheque a quantia de Cinco mil reais e novecentos e setenta reais e centavos acima

a Cleide Gomes Martins - Me ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 10 de maio de 2022

Cristiane Ribeiro Moraes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO
CNPJ 01.901.361/0001-71

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

⑈10405541⑈ 0189011145⑆ 600300141736⑈

CAIXA

JJ 055400381422-0

PAGO: 10/05/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 32

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:07 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.
Código de controle da certidão: **642E.49DC.8D86.C4C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 33

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Certidão nº: 8313619/2022
Expedição: 14/03/2022, às 08:18:19
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 34

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209339540

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2022 ÀS 07:10:13
VÁLIDA ATÉ 04/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 35

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

Nº 2022000037

Razão Social
CLEIDE GOMES MARTINS - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000011648	C.N.P.J.: 04772058000104	CENTRO	62200000

Localizado RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - - NOVA RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

Documento
C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

No. Requerimento
2022000037/2022

Natureza jurídica
Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvo o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas do econômico acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até essa data, pendências relativas aos Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 14 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 11/06/2022
COD. VALIDAÇÃO 2022000037

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 36

Scanned with CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04
Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME
Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043000593887831293

Informação obtida em 05/05/2022 07:10:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 37

Scanned with CamScanner

ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
INEP:23026014 - CNPJ:01.901.361/0001-71
E-MAIL: leonilliagomes.seducsobral@gmail.com

CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022 – ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
PROCESSO Nº P193067/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME, PARA OS FINS NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71, com sede na Rua Santa Terezinha, S/N, centro Jaibaras- Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cristiane Ribeiro Menezes, inscrito no RG sob o nº 99031089550, CPF nº 916925803-10, residente e domiciliado na Rua Torto de Cima, nº 115, distrito de São José do Torto, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, Nº 1300, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Cleide Gomes Martins, inscrito no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09384 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Material Permanente/Outros Materiais Permanentes - ventiladores, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes Parente, pagos com os recursos do PMDE através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma INTEGRAL, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Marca: Ventisol	CAIXA 1.0 UNIDADE	30	R$ 199,00	R$ 5.970,00
Valor Total dos itens R$				R$ 5.970,00	

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

PAG - 38

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R$ 5.970,00(cinco mil, novecentos e setenta reais) a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 00001417
Operação: 003
Conselho: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Teresinha, S/N, distrito de Jaibaras, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições

ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
PAG 39

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Leonília Gomes Parente e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1:1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520'0231
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937:30000'6[illegible] ou=Presencial, ou=Certificado [illegible] cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520'0231
Dados: [illegible]

PAG 40

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com qualsquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração qualsquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir qualquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88320*02387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SERASA
Multipla v5, ou=20937130000[illegible]
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88[illegible]

ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE

PAG 42

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, Secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

CONSELHO DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS 86120102357
PAG 13
Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25, de abril de 2022

Cristiane Ribeiro Menezes

CRISTIANE RIBEIRO MENEZES
DIRETORA DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
Contratante

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520' 02387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937' 30000' 62, ou=Presencial, ou=Certificado PF A', cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520' 02387
Dados: 2022.05.03 08:37:30 -03'00'

CLEIDE GOMES MARTINS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Angelina Leandro da Silva
CPF: 063.190.733-57

2. Maria Anacilia da Silva
CPF: 454.051.883-91

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 44

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Martha Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (088) 3677-1175
Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Nº

DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 25 de abril de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1º. ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R$ 206.393,92
2º. R S M PESSOA EIRELI	R$ 222.133,09
3º. MADACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 230.140,53
4º. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 255.650,24

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 25/04/2022, conforme ofício nº 143/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 26/04/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas R S M PESSOA EIRELI e MADACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram o CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO não compatível com o valor da proposta, deixando de atender o item 8.2.2. do edital. A proposta comercial apresentada pela empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou desclassificadas as empresas C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R S M PESSOA EIRELI e MADACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, conforme valor global descriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	1º Vencedora	R$ 206.393,92

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 04/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 03 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISATI - PROCESSO Nº P165120/2021 - CONTRATANTE: Escola Senador Carlos Jereissati, inscrita no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. CONTRATADA: Empresa R. S. M. Pessoa EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.159.524/0001-89. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 033/21 - SME e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/Ce, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez, em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 119.409,61 (cento e dezenove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos), a ser pago com recursos orçamentários da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Operação: 001; Conta:85.155-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos para cada lote, contados do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ALDERRITA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e Roberta Sarah Monte Pessoa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P192935/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09265 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Bebedouro Industrial de Quatro Torneiras, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P193067/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.[illegible]/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09265 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA,

Scanned with CamScanner

tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente Outros Materiais Permanentes - ventiladores, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P187223/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022 04384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Maria Dias Ibiapina, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.184,00 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P187223/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ 29.889.031/0001-27. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL E.A.ELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Maria Dias Ibiapina, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P186147/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrita no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022 03492 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamento de Processamento de Dados - Microcomputador, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretaria escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

PORTARIA Nº 094/2022- SME - DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento das licitações da SME, gestão do sistema de cotação eletrônica, gestão das solicitações de compras e serviços da SME, e outras atribuições inerentes a função. RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pela função de Gestor de Compras da Secretaria Municipal da Educação (SME), para fins de cadastro no sistema de cotação eletrônica: I - Kendra Maria Ferreira Cirino - Matrícula nº 34411 - Titular; II - Janaina Sousa Evangelista - Matrícula nº 20840 - Apoio. Art. 2º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 28 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL Nº 004/2022 - SME - PROCESSO SELETIVO PARA A CERTIFICAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS LITERÁRIOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRODUZIDOS PELOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SOBRAL/CE QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO PARA A CERTIFICAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS LITERÁRIOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRODUZIDOS PELOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SOBRAL/CE QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na forma das cláusulas abaixo dispostas. 1. INTRODUÇÃO - 1.1 O Festival Prêmio Peteca 2022 consiste na seleção e certificação dos melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos pelos estudantes das escolas municipais de Sobral que participam do Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente. 1.2 O presente festival enquadra-se na categoria de concurso cultural, o qual pressupõe ser de caráter exclusivamente cultural e recreativo, sem qualquer categoria de sorteio ou pagamento aos participantes, bem como sem qualquer vinculação à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, de acordo com a Lei Federal nº. 5.768/71 e do Decreto Federal nº. 70.951/72. 1.3 O festival está aberto para [illegible] audiovisuais e produções por estudantes inseridos [illegible] Rede Municipal de Ensino de Sobral na categoria conto, poesia, desenho [illegible] música. O festival será uma oportunidade para que os participantes usem [illegible] criatividade no combate ao trabalho infantil e produzam conteúdos [illegible] artísticos culturais. 1.4 A participação na presente seleção é voluntária e gratuita [illegible] na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do [illegible] 2. OBJETIVO - 2.1. O Festival Prêmio Peteca 2022 [illegible] por objetivo fomentar a participação de crianças e adolescentes nas [illegible]

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00375 - PROCESSO Nº: P1817002022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - CADERNO, ESPIRAL, PAUTADO, 10 MATERIAS, CAPA DURA, ESTAMPADA, 200 FOLHAS, MEDINDO 200MM X 270MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: jandaia Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	7,8433	313,73	7,5000	300,00	13,7320	4,38 %
2 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Compactor Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	0,4600	18,40	0,4600	18,40	0,0000	0,00 %
3 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	12,2667	490,67	12,0000	480,00	10,6680	2,17 %
4 - CORRETIVO, TIPO FITA 4,2 MM X 12 M, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: jocar Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	4,2667	170,67	3,5000	140,00	30,6680	17,97 %
5 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: sirilampo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	400,00	0,1600	64,00	0,1500	60,00	4,0000	6,25 %
6 - PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	14,3700	574,80	13,4000	536,00	38,8000	6,75 %
7 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	3,4333	137,33	3,4333	137,33	0,0000	0,00 %
8 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: jocar Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	9,2533	18,51	9,2533	18,51	0,0000	0,00 %
9 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESIDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	80,00	2,8133	225,06	2,8133	225,06	0,0000	0,00 %

15/02/2022 19:38

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 47

Scanned with CamScanner

30 - TINTA PARA PINCEL, SEM OLEO, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 40 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	35,3333	1060,00	35,3333	1060,00	0,0000	0,00 %
31 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	1,3867	13,87	1,3867	13,87	0,0000	0,00 %
32 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: report Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	500,00	15,0000	7500,00	15,0000	7500,00	0,0000	0,00 %
33 - REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	38,00	16,3300	620,54	15,0000	570,00	50,5400	8,14 %
34 - TONER PARA IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS FS 652 MPF, 100/10/1050/1500/1820, ORIGINAL DO FABRICANTE, REFIL NOVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	22,00	209,2333	4603,13	150,0000	3300,00	1303,1326	28,31 %
35 - COLA ADESIVA, DE CONTATO, TUBO 75.0 GRAMAS-Marca: brascola Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	8,00	7,6233	60,99	6,9000	55,20	5,7864	9,49 %
36 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	5,00	20,9000	104,50	20,0000	100,00	4,5000	4,31 %
37 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, BORRACHA, DIVERSAS CORES, 95 X 40 CM, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: rabak Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	16,3000	326,00	16,3000	326,00	0,0000	0,00 %
38 - PLACA EM BORRACHA, E.V.A COM GLITTER, 40 CM X 48 CM X 2 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 10.0 FOLHA-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	25,6533	513,07	25,6533	513,07	0,0000	0,00 %
39 - FITA ADESIVA, KRAFT LISO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, PAPEL MADEIRA, 36 MM X 50 M, TIPO GOMADA, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: Adelbras Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	8,00	11,3856	91,08	11,0000	88,00	3,0848	3,39 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				16.906,3464		15.441,4400	1.464,9118	8,66 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 16.906,35

Total estimado nos itens finalizados: R$ 16.906,35

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 15.441,44

Economia Gerada*: R$ 1.464,9100 (8.66%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILA GOMES MARTINS
PAG 48

Scanned with CamScanner

- ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME
(Rua Monsenhor Holanda, N° 1300, Nova Russas/Ce)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00375.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO ESTAMPADO, REVESTIDO EM MADEIRA.	AVULSO 1.0 UNIDADE	400,00	0,15	60,00
02	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M².	CAIXA 1.0 UNIDADE	2	9,2533	18,51
03	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE - Obs: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE	CAIXA 1000.0 UNIDADE	10	1,3867	13,87
04	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA COM 500 FOLHAS CADA.	EMBALAGEM 1.0 RESMA	250	15,0000	3.750,00
05	REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS(PRETO AZUL, AMARELO, E ROSA)70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, ORIGINAL CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDAD	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	19	15,00	285,00

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES ARRUDA

PAG 49

Scanned with CamScanner

06	TONER PARA IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS FS 652 MPF, 100/10/1050/1500/1820, ORIGINAL DO FABRICANTE, REFIL NOVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: TONER PARA IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS FS 652 MPF, 100/10/1050/1500/1820, ORIGINAL DO FABRICANTE, REFIL NOVO,1KG	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	11	150,00	1.650,00
07	FITA ADESIVA, KRAFT LISO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, PAPEL MADEIRA, 36 MM X 50 M, TIPO GOMADA, ROLO 1.0 UNIDADE - Obs: FITA ADESIVA, KRAFT LISO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, PAPEL MADEIRA, 36 MM X 50 M, TIPO GOMADA, ROLO 1.0 UNIDADE	ROLO 1.0 UNIDADE	8	11,00	88,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

DIRETORA

Cristiane Ribeiro Menezes
Diretor (a) da Escola Leonília Gomes Parente
CONTRATANTE

CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.05.09 10:48:10 -03'00'

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda,1300
Centro - Nova Russas - Ceará

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 50

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 09/05/2022 - DEST. / REM.: CONS DE PAIS DA ESC LEONILIA GOMES PARENTE - VALOR TOTAL: R$ 5.865,38

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003754
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE
TEL: (88)99443-8995

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000003754 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2322 0504 7720 5800 0104 5500 1000 0037 5412 2861 6495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec	323220027827053 09/05/2022 11:21:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
067184081		04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS DE PAIS DA ESC LEONILIA GOMES PARENTE			01.901.361/0001-71	09/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SANTA TEREZINHA, S/N	JABIARAS		62107-000	09/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SOBRAL	(88)3615-2171	CE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.865,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.865,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
50399	LAPIS, GRAFITE HB, NR 02, PRETO, MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, PIRLAMPO	96084000	0500	5403	UN	400,00	0,15	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50585	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, 25FLS 75G/M2, JOCAR OFFICE	96091000	0500	5403	UN	2,00	9,25	0,00	18,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51127	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, CX C/ 1000UN, BRW	96084000	0500	5403	CX	10,00	1,39	0,00	13,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50191	PAPEL, ALCALINO A4, 75G/M2, ALTA ALVURA, 210X297MM, RESMA, REPORT	48025610	0500	5403	RES	250,00	15,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50470	REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, 70ML, MASTERPRINT	32151900	0500	5403	UN	19,00	15,00	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50483	TONER P/ IMPRESSORA, MULT. KYOCERA ECOSYS FS 652 MPF, MASTERPRINT	48115129	0500	5403	UN	11,00	150,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50051	FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, 36MMX50M, TIPO GOMADA, ADELBRAS	39191010	0500	5403	UN	8,00	11,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 23 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 23 / 06 / 2022

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 51

Scanned with CamScanner

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE

ISA Serviços & Variedades

RECIBO

R$ 5.865,38

Recebemos do(a) **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE**

a quantia de R$ **R$ 5.865,38** **(CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**

referente a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

conforme NF-e Nº **3754** emitida em **segunda-feira, 9 de maio de 2022**

Nova Russas, 23 de junho de 2022

CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.05.09 11:27:53 -03'00'

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda,1300
Centro - Nova Russas - Ceará

PAGO: 23 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

ORDENADOR DE DESPESAS

E-mail: isaservicosevariedades@hotmail.com Telefone: (88) 99944438995

DATA 23 / 06 / 2022

Assinatura

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 52

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901108	0	R$ 5.865,38

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco e trinta e oito centavos e centavos acima

a Cleide Gomes Martins Me. ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 23 de Junho de 20 22

Cristiane Ribeiro Menezes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

CNPJ 01.901.381/0001-71

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

⑈10405549⑈ 0189011085⑈ 600300141736⑈

PAGO: 23 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Cristiane R. Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400381416-6

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 53

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:07 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.
Código de controle da certidão: **642E.49DC.8D86.C4C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES FARENTE
PAG 54

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Certidão nº: 8313619/2022
Expedição: 14/03/2022, às 08:18:19
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 55

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209339540

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2022 ÀS 07:10:13
VÁLIDA ATÉ 04/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES VARENTE
PAG 56

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

Nº 2022000037

Razão Social
CLEIDE GOMES MARTINS - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
000000011648	C.N.P.J.: 04772058000104	CENTRO	62200000

Localizado RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - - NOVA RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

Documento
C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

No. Requerimento
2022000037/2022

Natureza jurídica
Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvo o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas do econômico acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até essa data, pendências relativas aos Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 14 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 11/06/2022
COD. VALIDAÇÃO 2022000037

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 57

Scanned with CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04
Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME
Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051901000153319344

Informação obtida em 25/05/2022 15:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES MARTINS
PAG 58

Scanned with CamScanner

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Edson de Vasconcelos, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecira Frota Araújo - Contratante e Vanilda Lucia de Leo Rios - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P168589/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ nº 20.310.046/0001-14. CONTRATADA: Empresa Máxcopia Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25657 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do CEI Arry Rocha e anexo, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a ser pago com recursos do CEI Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4228-2.. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Edson de Vasconcelos, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecira Frota Araújo - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº P181586/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. CONTRATADA: Empresa J TOMAZ COMERCIO CONTRAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.275.736/0001-12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/0340 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para contratação de serviços de terceiros/limpeza e conservação, limpeza de reservatório de água, para atender as necessidades da ETI Francisco das Chagas Costa, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais), a ser pago com recursos da ETI Francisco das Chagas Costa conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5533-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Roberio Ribeiro de Sousa - Contratante e José Gomes Tomaz - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P169182/2021 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonilia Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 01.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/23351 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades da Escola Leonilia Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 6.136,18 (seis mil, cento e trinta e seis reais e dezoito centavos), a ser pago com recursos da Escola Leonilia Gomes Parente conforme conta bancária abaixo: Caixa Economica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. EMANUELLE COSTA RIBARDO Secretário Escolar, especialmente designada para este fim pe CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratua DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Cleide Gomes Martins Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P181437/2022 CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito n CNPJ sob o nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 23.536.758/0001-44. D FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022 00311 seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa par aquisição de Material de Consumo/Material de Proteção e Segurança extintor ABC (pó químico 6 quilos) para atender as necessidades da escol Raul Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor globa deste Contrato é de R$ 1.272,00 (Hum mil, duzentos e setenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANI CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Eduardo Paz Barreto Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P181651/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00366 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/ Serviço de Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização (com emissão de laudo técnico/ para atender as necessidades da escola Raul Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - Contratado.

PORTARIA Nº 015 / 2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do P[illegible]o Simplificado para Contratação Temporária de [illegible] de Serv[illegible] Educacionais, publicado no Diário Oficial do Muni[illegible] de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos convocados aptos, RESOLVE: tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Oitavo Termo de Convocação E[illegible] 2021 - SME publicado no DOM 1253 de 25 de janeiro de 20[illegible] PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, fevereiro de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconc[illegible] MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 5

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/08080 - PROCESSO Nº: P1912622022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA COMPLETA PARA FS 6525/6025/6530/205/255/3212I, MULTIFUNCIONAL ECOSYS FS-6525MFP, KYOCERA, NAO RECONDICIONADO NAO REMANUFATURADO SELO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE- Marca: KTM Situação: Declarado vencedor	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	1,00	1685,3333	1685,33	1554,0000	1554,00	131,3333	7,79 %
2 - PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, KIT MANUTENCAO KYOCERA MK 477 MK477 FS 6525 TASKALFA 255 UNIDADE DE CILINDRO, UNIDADE DE TRANSFERENCIA, UNIDADE DE REVELACAO, UNIDADE DE FUSOR, UNIDADE DE ALIMENTACAO PRIMARIA, LIMPADOR DE REGISTRO, ROLO MPF, MULTIFUNCIONAL ECOSYS FS 6525MFP KYOCERA, NAO RECONDICIONADOS NAO REMANUFATURADOS SELO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE- Marca: KTM Situação: Declarado vencedor	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	1,00	6739,2267	6739,23	6599,9900	6599,99	139,2367	2,07 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				8.424,5600		8.153,9900	270,5700	3,21 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 8.424,56

Total estimado nos itens finalizados: R$ 8.424,56

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 8.153,99

Economia Gerada*: R$ 270,5700 (3.21%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

PAG 60

08/07/2022 10:07

Scanned with CamScanner

- ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA-ME
(Rua Placa José Pereira, Nº 158, Placa José Pereira, Ocara-Ce)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 16/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (AQUISIÇÃO Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/08080

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA COMPLETA PARA FS 6525/6025/6530/205/255/3212I, MULTIFUNCIONAL ECOSYS FS-6525MFP, KYOCERA, NAO RECONDICIONADO NAO REMANUFATURADO SELO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE- Marca: KTM	UND	01	1554,00	1554,00
02	PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, KIT MANUTENCAO KYOCERA MK 477 MK477 FS 6525 TASKALFA 255 UNIDADE DE CILINDRO, UNIDADE DE TRANSFERENCIA, UNIDADE DE REVELACAO, UNIDADE DE FUSOR, UNIDADE DE ALIMENTACAO PRIMARIA, LIMPADOR DE REGISTRO, ROLO MPF, MULTIFUNCIONAL ECOSYS FS 6525MFP KYOCERA, NAO RECONDICIONADOS NAO REMANUFATURADOS SELO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE- Marca: KTM	UND	01	6599,99	6599,99
TOTAL					**8.153,99**

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Cristiane Ribeiro Menezes
Diretor (a) da Escola Leonília Gomes Parente
CONTRATANTE

Helton Jhon Oliveira Anjos Silva
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA:05482654370
Assinado de forma digital por HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA:05482654370
Dados: 2022.06.15 10:[illegible]

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 61

Scanned with CamScanner

Recebemos de HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/06/2022 Dest/Reme: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE Valor Total: 8.153,99

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.086
Série 001

HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

R PLACA JOSE PEREIRA, 0 - DT SERENO DE CIMA - OCARA - CE - CEP: 62755-000
Fone: (85)99131-2096
joaohelton1910@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.086
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2322 0635 9721 1400 0188 5500 1000 0000 8616 1838 7969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	232220036389622 13/06/2022 13:58:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
061615986		35.972.114/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE			01.901.361/0001-71		13/06/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA SANTA TEREZINHA, 0		JAIBARAS		62107-000	13/06/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SOBRAL	CE				13:55:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.651,36 (44,78 %)	8.153,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.153,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
7004	UNIDADE DE IMAGEM P/ KYOCERA MK477 - FS-6525 - KTM	84439933	0103	5403	UN	1	1.554,00	0,00	1.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7003	KIT MANUTENCAO KYOCERA MK477 - FS6525 - KTM	84439933	0103	5403	UN	1	6.599,99	0,00	6.599,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R$ 1.368,24 (16,78%) - Estadual: R$ 2.283,12 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE	

PAGO: 16/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA E HORA

ORDENADOR DE DESPESAS

DATA 16/06/2022

Assinatura

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 62

Scanned with CamScanner

HELTON JHON O. A. SILVA ME

RECIBO

R$ 8.153,99 – OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

PAGADOR;
EXECUTORA: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE.
CNPJ: 01.901.361/0001-71
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, 0, JAIBARAS, SOBRAL/CE.
CEP: 62.107-000

RECEBEDOR:
EMPRESA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA ME
CNPJ: 35.972.114/0001-88
End.: Rua Placa José Pereira, S/N, OCARA – CE,
CEP: 62.755-000.
Tel: (85) 991312096
E-mail: joao.helton1910@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO – 237 CONTA: 19907-9 AGÊNCIA: 0765-0

PAGO: 16 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

DADOS FISCAIS:

NOTA FISCAL Nº: **086**

ORDENADOR DE DESPESAS

Ocara-CE; 16 de junho de 2022.

ATESTO QUE O
☑ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 16 / 06 / 2022

Helton Jhon Oliveira Anjos Silva
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
CPF: 054.826.543-70

HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA:05482654370
Assinado de forma digital por HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA:05482654370
Dados: 2022.06.15 10:37:52 -03'00'

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

Rua Placa Jose Pereira, S/N, CEP: 62.7[illegible]-000 – Ocara / CE
Contatos: (85) 991312096 E-mail: joao.he[illegible]n1910@gmail.com

PAG 63

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901126	9	# 8.153,99 #

Pague por este cheque a quantia de Oito mil reais e cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos a centavos acima

Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Me ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 16 de junho de 2022

Cristiane Ribeiro Menezes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO
CNPJ 01.901.301/0001-71

Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO
desde 02/2004

⑈10405547⑈ 0189011265⑆ 600300141736⑈

JJ 055400381434-4

PAGO: 16/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 64

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
CNPJ: 35.972.114/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:47 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2022.
Código de controle da certidão: **766C.4B59.41F8.0552**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO DE ÁXIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES FARIAS
PAG 65

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.972.114/0001-88
Certidão nº: 14263137/2022
Expedição: 05/05/2022, às 13:38:32
Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.972.114/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES FARIAS
PAG 66

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211209895

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061615986
CNPJ / CPF: 35972114000188
RAZÃO SOCIAL: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/05/2022 ÀS 13:22:03
VÁLIDA ATÉ 29/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PATRIENTE
PAG 67

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
SYPHE0DV

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 2836

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
2000574

CPF/CNPJ
35.972.114/0001-88

Nome/Razão Social
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

Endereço
LOCALIDADE PLACA JOSÉ PEREIRA, S/N, SERENO DE CIMA, SERENO DE CIMA , Ocara - CE, CEP: 62.755-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Requerida em: 13 de Abril de 2022

CERTIFICO nos termos da Legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do Requerente, pelo que expedimos a seguinte CERTIDÃO, ressalvando o direto da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos venham a ser apurados.

Validade (90 dias): 12 de Julho de 2022

Ocara - CE, 13 de Abril de 2022

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://tributario.aspec.com.br/portal.ce.ocara

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES FARIAS
PAG 68

Scanned with CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.972.114/0001-88
Razão Social: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
Endereço: RUA PLACA JOSE PEREIRA SN / PLACA JOSE PEREIRA / OCARA / CE / 62755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060818452660007129

Informação obtida em 14/06/2022 17:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES FARIAS
PAG 69

Scanned with CamScanner

ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
INEP:23026011/CNPJ:01.901.361/0001-71
E-MAIL: leonilliagomes.seducsobral@gmail.com

CONTRATO Nº 016/2022 – ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
PROCESSO Nº P191262/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA **LEONÍLIA GOMES PARENTE** E A EMPRESA **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA-ME**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71, com sede na Rua Santa Terezinha, S/N, centro Jaibaras- Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cristiane Ribeiro Menezes, inscrito no RG sob o nº 99031089550, CPF nº 916925803-10, residente e domiciliado na Rua Torto de Cima, nº 115, distrito de São José do Torto, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº35.972.114/0001-88, com sede na Rua Placa José Pereira, Nº 158, Placa José Pereira, Ocara-Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, inscrito no RG sob o nº2002005161778 e CPF nº054.826.543-70, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/08080 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº Nº 2022/08080 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Cotação eletrônica para aquisição de Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis - Peça de Reposição Unida de Imagem Completa e Kit de Manutenção para Impressora MULTIFUNCIONAL ECOSYS FS 6525MFP KYOCERA, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA COMPLETA PARA FS 6525/6025/6530/205/255/3212I, MULTIFUNCIONAL ECOSYS FS-6525MFP, KYOCERA, NAO RECONDICIONADO NAO REMANUFATURADO SELO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE- Marca: KTM	UND	01	1.554,00	1.554,00

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
PAG 70

Scanned with CamScanner

02	PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, KIT MANUTENCAO KYOCERA MK 477 M6477 FS 6525 TASKALFA 255 UNIDADE DE CILINDRO, UNIDADE DE TRANSFERENCIA, UNIDADE DE REVELACAO, UNIDADE DE FUSOR, UNIDADE DE ALIMENTACAO PRIMARIA, LIMPADOR DE REGISTRO, ROLO MPF, MULTIFUNCIONAL ECOSYS FS 6525MFP KYOCERA, NAO RECONDICIONADOS NAO REMANUFATURADOS SELO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA, CAIXA 1.0 UNIDADE- Marca: KTM	UND	01	6.599,99	6.599,99
	TOTAL				8.153,99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 8.153,99(Oito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)** a ser pago com recursos da Escola Leonilia Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Operação.: 003
Agência.: 0554
Conta corrente.00001417
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Leonilia Gomes Parente, localizada na Rua Santa Teresinha, S/N, distrito de Jaibaras, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município,

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 71

Scanned with CamScanner

não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Leonília Gomes Parente e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, **mediante cheque nominal.**

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

PAG 72

Scanned with CamScanner

ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
INEP: 23026011/CNPJ: 01.901.361/0001-71
E-MAIL: leonilliagomes.seducsobral@gmail.com

não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Leonília Gomes Parente e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, **mediante cheque nominal.**

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAD 73

Scanned with CamScanner

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG= 14

Scanned with CamScanner

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir qualsquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 75

Scanned with CamScanner

supressões limitados ao estabelecido no §1°, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 76

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 04 de Abril de 2022

Cristiane Ribeiro Menezes
CRISTIANE RIBEIRO MENEZES
Diretora da Escola Leonilia Gomes Parente
Contratante

HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - ME
Contratada
35.972.114/0001-88
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
Rua Praça José Pereira, s/n
Sereno de Cima - CEP 62.755-000
ÍBIARA - CEARÁ

TESTEMUNHAS:

1. Maria Aurilia da Silva
CPF: 414051.883-91

2. Emanuelle Costa Ripardo
CPF: 042513703-44

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 77

Scanned with CamScanner

inscrita no CPF sob o Nº ***.164.273-**. VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12. 361.0485 .2553.33903601 .1500100100. Sobral - CE, 06 de abril de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P192535/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22006 - SME. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Praça Matriz, S N, no Distrito de Patriarca, no Município de Sobral CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Pery Frota. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JUNIOR, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.600.033-**. VALOR GLOBAL: R$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365. 0484.2551.3390 3601.1500100100. Sobral - CE, 06 de abril de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P192534/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22007 - SME. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Trav. Mem de Sá, Nº 200, Domingos Olimpio, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARQUES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.048.293-**. VALOR GLOBAL: R$ 37.548,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365. 0484.2551.33903601 .1500100100. Sobral - CE, 06 de abril de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P189207/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Lima Cavalcante, inscrita no CNPJ nº 33.834.811 0001-47. CONTRATADA: EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.694/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06070 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros Serviço de Limpeza de Reservatório de Água, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Auxiliadora Pompeu, Manipuladora de Alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P191262/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonilia Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.972.114 0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 93, a Cotação Eletrônica nº 2022/080080 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material para Manutenção de Bens Moveis - Peça de Reposição Unida de Imagem Completa e Kit de Manutenção para impressora MULTIFUNCIONAL ECOSYS FS 6525MFP KYOCERA, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 8.153,99 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Leonilia Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666 1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeira Menezes - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silvas - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P187177/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º .Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358 0001-58. CONTRATADA: EMPRESA EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, *inscrita no CNPJ nº 29.315.046 0001-81.* DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 93, a Cotação Eletrônica nº 2022 04274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 194,25 (cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P187177/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º .Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 101,00 (cento e um reais), a ser pago com recursos da *Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo:* Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P187177/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º .Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: EMPRESA ICARO ROMÁRIO CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 21.727.620/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022 04274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.485,00 (Hum mil, [illegible] oitenta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE PAG

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/15479 - PROCESSO Nº: P2010852022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM MAXIMO 4 NUCLEOS, MAXIMO 8GB RAM, HD MAXIMO 500GB, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: samsung Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	2,00	6599,8300	13199,66	4016,0000	8032,00	5167,6600	39,15 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				13.199,6600		8.032,0000	5.167,6600	39,15 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 13.199,66

Total estimado nos itens finalizados: R$ 13.199,66

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 8.032,00

Economia Gerada*: R$ 5.167,6600 (39.15%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 79

Scanned with CamScanner

- ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº30.677.188/0001-78, com sede na Rua **70 N 767 CASA B JEREISSATI II PACATUBA CE**

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa para (Contratação de empresa para aquisição Equipamentos e Material Permanente/Processamento de dados - NOTEBOOKS, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/15479.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para aquisição Equipamentos e Material Permanente/Processamento de dados - NOTEBOOKS, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência	unidade	2	4.016,000	8.032,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Cristiane Ribeiro Menezes
Diretor (a) da Escola Leonília Gomes Parente
CONTRATANTE

Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal
CNPJ: 30.677.188/0001-78

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
PAG 80

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.059 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

RUA 70, 767 - CASA B - SENADOR CARLOS JEREISSATI II,
Pacatuba, CE - CEP: 61814300 - Fone/Fax: 85987681393

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.059
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2322 0630 6771 8800 0178 5500 1000 0000 5911 4020 1000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	323220038075662 - 20/06/2022 19:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
067657800		30.677.188/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G PARENTE			01.901.361/0001-71	19/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
Rua RUA SANTA TEREZINHA, S/N -	JAIBARAS		62107-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Sobral	88992958250	CE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.032,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.032,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
47	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5, TELA 14, MEMORIA RAM 8GB, DISCO RIGIDO 500GB ARMAZENAMENTO MARCA SAMSUNG	84713019	0400	5102	UN	2,0000	4.016,0000	8.032,00					

PAGO: 23/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 23/06/2022

Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
002888			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 81

Scanned with CamScanner

Informática e Treinamentos
CNPJ: 30.677.188/0001-78
Adriano Medeiros
3384.4374 | 98768.1393
aminformatica2019@gmail.com

RECIBO

R$ 8.032,00

Recebemos da **PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G PARENTE** a importância de R$ 8.032,00 (OITO MIL E TRINTA E DOIS REAIS) pagamento em cheque, referente a dois notebook.

AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G PARENTE
Rua RUA SANTA TEREZINHA
JAIBARAS - Sobral - Ce

Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal
CNPJ: 30.677.188/0001-78

PAGO: 21/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 21/06/2022
Assinatura

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 82

Scanned with CamScanner

Cód.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901127	7	R$ # 8.032,00 #

Pagou por este cheque a quantia de Oito mil e trinta e dois reais

a contavos acima

a AM INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 21 de junho de 20 22

Cristiane Ribeiro Menezes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO
CNPJ 01.001.361/0001-71
Adriana Maria Pontes Ribeiro

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

⑈10405546⑈ 0189011275⑆ 600300141736⑈

JJ 055400381435-2

PAGO: 21/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 83

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.677.188/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:00 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.
Código de controle da certidão: **EDBA.DF8F.37F5.71B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 84

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.677.188/0001-78
Certidão nº: 17100985/2022
Expedição: 30/05/2022, às 08:42:32
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.677.188/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 85

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211870427

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067657800
CNPJ / CPF: 30677188000178
RAZÃO SOCIAL: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2022 ÀS 11:12:44
VÁLIDA ATÉ 07/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 86

Scanned with CamScanner

GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro é agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte		CPF/CNPJ
AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		30.677.188/0001-78
Endereço	Bairro	
RUA 70 Nº 767 B	JEREISSATI II	
Cidade	UF	CEP
PACATUBA	CE	61.814-300

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste orgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

PACATUBA, 12 de Abril de 2022

Verifique a validade desta certidão em
https://sam.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/KleToEIJfrvsy7CI ou leia o QrCode ao lado.

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES MARTINS
PAG 87

Scanned with CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.677.188/0001-78
Razão Social: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Endereço: R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE / 61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601593189682414

Informação obtida em 20/06/2022 07:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 88
19/0 2022 07:22

Scanned with CamScanner

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/03496 - PROCESSO Nº: P1862882022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - SERVICO DE CONFECCAO DE CRACHA - SERVICO DE CONFECCAO DE CRACHA PVC-Marca: null Situação: Declarado vencedor	YC COMERCIAL EIRELI	19,00	28,6667	544,67	24,0000	456,00	88,6673	16,28 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				544,6673		456,0000	88,6673	16,28 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 544,67

Total estimado nos itens finalizados: R$ 544,67

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 456,00

Economia Gerada*: R$ 88,6700 (16.28%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

PAG 89

Scanned with CamScanner

- ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA YC Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº41.214.327/0001-43, com sede na Rua General Clarindo de Queiroz, nº 1802, centro

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (SERVIÇO DE CONFECCAO DE CRACHA – SERVICO DE CONFECCAO DE CRACHA PVC, COM FOTO E INFORMAÇÕES FRENTE E VERSO, COM CORDÃO PRESILHA DE AÇO, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/03496

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONFECCAO DE CRACHA – SERVICO DE CONFECCAO DE CRACHA PVC, COM FOTO E INFORMAÇÕES FRENTE E VERSO, COM CORDÃO PRESILHA DE AÇO,	-	19	24,000	456,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Leonília Gomes Parente, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Cristiane Ribeiro Menezes
Diretor (a) da Escola Leonília Gomes Parente
CONTRATANTE

Yuri Cajado Chaves

41.214.327/0001-43

YC COMERCIAL EIRELI

Rua General Clarindo de Queiroz, Nº 1802
Centro - CEP: 60.035-130
FORTALEZA CEARÁ

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE

PAG 90

Scanned with CamScanner

Fortaleza PREFEITURA Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 2

Data e Hora da Emissão	09/06/2022 13:54:44	Competência	06/2022	Código de Verificação	785487127
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	YC COMERCIAL EIRELI				
Nome Fantasia	YC COMERCIAL				
CPF/CNPJ	41.214.327/0001-43	Insc Municipal	640.259-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R GAL CLARINDO DE QUEIROZ, 1802 - CENTRO CEP 60.035-130				
Complemento	****	Telefone		E-mail	yc.comercial@outlook.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE				
CPF/CNPJ	01.901.361/0001-71	Inscrição Municipal		Município	SOBRAL - CE
Endereço e CEP	RUA SANTA TEREZINHA, SN - JAIBARAS CEP: 62.107-000				
Complemento		Telefone	(85)9999-99999	E-mail	leonilagomes.seducasobral@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHA PVC PERSONALIZADO COM CORDÃO
19 UNIDS X R$ 24,00

ATESTO QUE O
- ☐ MATERIAL
- ☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 09/06/2022
Assinatura

PAGO: 09/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

13.04 / 181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	456,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	456,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	456,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,01
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	456,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R$	9,17
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://isa.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://isa.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
4- Número Empenho: 2022030496.
5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
6- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 91

Scanned with CamScanner

YC COMERCIAL EIRELI

RECIBO Nº 756	VALOR R$ 456,00

RECEBEMOS DE:

PMS-CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA G PARENTE - CNPJ:

01.901.361/0001-71

A QUANTIA DE

quatrocentos e cinquenta e seis reais

CORRESPONDENTE À:

NF - 2

PAGO: 09/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza-CE, 09 de junho de 2022

Yuri Cajado Chaves
41.214.327/0001-43

YC COMERCIAL EIRELI

Rua General Clarindo de Queiroz, Nº 1802
Centro - CEP: 60.035-130
FORTALEZA CEARÁ

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 09/06/2022

Assinatura

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 92

YC COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 41.214.327/0001-43
Rua General Clarindo de Queiroz, 1802 - CENTRO - CEP: 60035130
Fortaleza - Ceará

Scanned with CamScanner

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001417-3	4	AAA	901122	6	#456,00#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e cinquenta e seis reais e centavos acima

YC comercial ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 09 de junho de 20 22

Cristiane Ribeiro Menezes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEO

CNPJ 01.901.361/0001-71

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

Adriana Maria Pontes Ribeiro

⑈10405541⑈ 0189011225⑆ 600300141736⑈

CAIXA

JJ 055400381430-1

PAGO: 09/06/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 93

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YC COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 41.214.327/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:45 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2022.
Código de controle da certidão: **FA15.3BF7.4109.13E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 94

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YC COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.214.327/0001-43
Certidão nº: 5511822/2022
Expedição: 15/02/2022, às 09:19:18
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YC COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.214.327/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES VALENTE
PAG 95

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211948647

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069417210
CNPJ / CPF: 41214327000143
RAZÃO SOCIAL: YC COMERCIAL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2022 ÀS 14:49:25
VÁLIDA ATÉ 08/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 96

Scanned with CamScanner

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/115045

CPF/CNPJ: 41.214.327/0001-43

Nome ou Razão Social: YC COMERCIAL EIRELI

Endereço: R GAL CLARINDO DE QUEIROZ 1802 **** CENTRO CEP 60035-130

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 17 de Maio de 2022 (14:22:44)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 15/08/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 97

Scanned with CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.214.327/0001-43
Razão Social: YC COMERCIAL EIRELI
Endereço: R GENERAL CLARINDO DE QUEIROZ / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60035-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2022 a 21/06/2022

Certificação Número: 2022052301313520945601

Informação obtida em 03/06/2022 10:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ECONILIA GOMES VARJOTA
PAG 98

Scanned with CamScanner

ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
INEP:23026014/CNPJ:01.901.361/0001-71
E-MAIL:leoniliagomes.seducsobral@gmail.com

CONTRATO Nº 005/2022 – ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
PROCESSO Nº P1186288/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA **LEONÍLIA GOMES PARENTE** E A EMPRESA **YC COMERCIAL EIRELI**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71, com sede na Rua Santa Terezinha, S/N, centro Jaibaras-Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cristiane Ribeiro Menezes, inscrito no RG sob o nº 99031089550, CPF nº 916925803-10, residente e domiciliado na Rua Torto de Cima, nº 115, distrito de São José do Torto, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa YC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº41.214.327/0001-43, com sede na rua General Clarindo de Queiroz, nº 1802, compl. Bairro centro, cep 60035130 aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Monteiro Barbosa, inscrito no RG sob o nº 28945 e CPF nº 703.642.493-15, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/03496 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03496 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Cotação eletrônica para Serviços de Terceiros/ SERVICO DE CONFECCAO DE CRACHA - SERVICO DE CONFECCAO DE CRACHA PVC, COM FOTO E INFORMAÇÕES FRENTE E VERSO, COM CORDÃO E PRESILHA DE AÇO, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE CONFECCAO DE CRACHA - SERVICO DE CONFECCAO DE CRACHA PVC, COM FOTO E INFORMAÇÕES FRENTE E VERSO, COM CORDÃO E PRESILHA DE AÇO.	-	19	24,0000	456,00

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 99

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), a ser pago com recursos do PMDE, da Escola Leonília Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Operação.: 003
Agência.: 0554
Conta corrente.: 00001417

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no Distrito de Jaibaras Rua Santa Terezinha, s/n(escola Pólo), rua Aldo Viturino de Menezes, s/n(creche Zuli), Cedro(anexo Carmosina), Trapiá(anexo Luiz Alrico), Ipueirinha(anexo João Pinto de Oliveira), São Domingos(anexo ão Domingos).todas as localidades no distrito de Jaibaras em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
PAG 100

Scanned with CamScanner

pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Leonília Gomes Parente e será efetuado de forma parcelada e até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, **mediante cheque nominal.**

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 101

Scanned with CamScanner

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 102

Scanned with CamScanner

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir qualsquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico,

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
PAG 103

Scanned with CamScanner

hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 104

Scanned with CamScanner

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), __ de março de 2022

Cristiane Ribeiro Menezes

CRISTIANE RIBEIRO MENEZES
Contratante
DIRETORA
Cristiane Ribeiro Menezes
Ato Nº 181 2020
Diretora Escolar-DNS 3

MARCOS ROBERTO MONTEIRO BARBOSA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ana Alone Leandro da Silva
CPF: 063.490.73357

2. Mª Aurelia da Silva
CPF: 414051883-91

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
PAG 105

Scanned with CamScanner

CAIXA

Comprovante de pagamento com débito em conta

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo
0554	01.901.361/0001-71	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	055412968522060900010

Serviço(s)	Qtd	Valor (R$)
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado - PJ Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado - PJ	1	R$ 6,00
	Total	**R$ 6,00**

Valor(es) direcionado(s) para a conta
0554.003.00001417-3

Atenção: o pagamento está condicionado à existência de saldo

Assinatura

PAGO: 09 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
PAG 06/2022

Scanned with CamScanner